

Aprovado por unanimidade em 1.ª e 2.ª votações

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



OFÍCIO Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Estado de Minas Gerais

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 17/78

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Comissão de Viação e Obras Públicas

Ubá, 13-03-78

O Povo do Município de Ubá por seus representantes votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua Joaquim Moreira Mendes a travessa que começa na Avenida Governador Valadares e termina na Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima, localizada na Zona: 007, Quadra: 022;

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação das placas indicativas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1978

GERALDO JOSÉ DA COSTA
SECRETÁRIO

IRINEU GOMES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM MOREIRA MENDES nasceu em Portugal de onde veio para Ubá, aqui se radicando, casando-se, criando seus filhos, todos da melhor cêpa lusobrasileira. Em nossa cidade carinho foi guindado a Diretor de Obras da Prefeitura Municipal, em administrações dos nossos antepassados, entre os quais, foi um oroso funcionário do então Prefeito Dr Angelo Barletta, servindo-o com toda dedicação, entusiasmo e confiança. Mais tarde tornou-se um exímio construtor de obras, função esta que desempenhou particularmente, edificando em nossa terra vários prédios, até hoje admirados e conservados. Como era um homem de múltiplas atividades sempre trabalhador, foi também um excelente carapina.

Em fins de sua preciosa e admirável existência, o venerando e saudoso Joaquim Moreira Mendes fez uma Vila com pequenas casas, em terrenos de sua propriedade, adquiridos pelo suor de seu infatigável trabalho, e que com muito merecimento propomos a denominar-se rua Joaquim Moreira Mendes e que através de nossos pares pedimos que todos aprovelem esse ante-projeto, justíssimo pelo muito que Joaquim Moreira Mendes serviu de exemplo por sua honradez, lisura de trato e descortínio.

Sala das Sessões, 13 de março de 1978

Israel de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO

Antônio Thadeu de Filippa
VEREADOR ANTÔNIO THADEU DE FILIPPO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER

Somos de parecer favorável.

Em 13 de março de 1978

Jerônimo Antônio
-PRESIDENTE-

João Carlos
-Membro